



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N. 100/18 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca a 11ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pauliceia, Sr. Ermes da Silva, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **30 de Novembro de 2018**, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 21 de novembro de 2018.

ERMES DA SILVA
Prefeito de Pauliceia

Pres.do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pauliceia

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa